

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

INEXIGIBILIDADE: 006/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, COMPREENDENDO A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS, REGISTROS DE ATAS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, LAVRATURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: CARTORIO UNICO DA COMARCA DE ANGICOS RN, CNPJ: 08.468.902/0001-69.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 13 de janeiro de 2025.

.....
CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 00125764

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/01/2025. EDIÇÃO 2069. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>